



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Processo: 30010021 2024  
Fls.: 43  
Rubrica:

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
CNPJ Nº			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		UF:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:			
CPF:			
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA _ / _ / _		

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	40	Unid.		
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		
3	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



4	Mortalha (Masculino, Feminino e Infantil)	56	Unid.		Processo: 3001002/2024 Fls.: 14 Rubrica:
5	Tanatotaxia: (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos).	18	Serviço		
VALOR TOTAL:					

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro – Bom Lugar-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: [comprasbomlugar2021@hotmail.com](mailto:comprasbomlugar2021@hotmail.com).

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JACKELINE DE SOUSA SILVA**  
CPF: 612.034.603-52  
*Responsável pelo Setor Compras e Coleta*



A Senhora  
**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Processo	20010021202M
Fls.:	15
Rubrica:	

Venho por meio deste, informar à Vossa Senhoria, que, em resposta ao seu pedido, realizamos a devida pesquisa de preços de mercado referente o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias para atender a demanda do município de Bom Lugar/MA.

Destacamos que, para levantamento de preços estimados da contratação, foram adotados os seguintes critérios de pesquisa:

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.
- Alguns preços encontrados em atas, registradas no âmbito da administração pública.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Bom Lugar / MA, 02 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JACKELINE DE SOUSA SILVA  
*Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo	2001002/2021
Fls.:	16
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR a Sr.ª **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo	20010021/2021
Fis.:	17
Rubrica:	

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

**PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - NOMEAR a Sr.ª **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



PESQUISA DE PREÇOS - URNAS FUNER... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	40	Unid.		
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		
3	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		

E-mail: prefeitura. [comprasbomlugar2021@hotmail.com](mailto:comprasbomlugar2021@hotmail.com) - site: [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br) -

**PESQUISA DE PREÇOS**

SETOR COMPRAS E COLETAS  
 Para: Ter, 30/01/2024 11:43  
 bacabal@nacionalpax.co...

PESQUISA DE PREÇOS - URN...  
 18 KB

Bom dia!  
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Processo 2001001/2024  
 Fls.: 18  
 Rubrica: [assinatura]

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		Processo <u>30010021/2024</u> Fls.: <u>19</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>30.368.334/0001-83</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>04/05/2018</b>
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>NACIONAL PAX</b>		<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviço combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>96.03-3-03 - Serviços de sepultamento</b> <b>96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação</b> <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R MAGALHAES DE ALMEIDA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>646</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> <b>65.700-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>BACABAL</b>
<b>UF</b> <b>MA</b>		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTABILIDADE@GGOLIVEIRA.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(86) 3211-8255</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>04/05/2018</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 11:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PESQUISA DE PREÇOS - URNAS FUNER... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Juridica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	40	Unid.		
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		
3	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		

E-mail: prefeitura.comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS  
 Para: Ter, 30/01/2024 11:45  
 Funerariapineirense1@...

PESQUISA DE PREÇOS - URN...  
 156 KB

Bom dia!  
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Processo 30000000  
 FLS.:  
 Rubrica  
 de  
 30/01/2024





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 30010021 2021  
Fls.: 21  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>69.575.819/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F R B DE SOUSA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNERARIA PINHEIRENSE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b> <b>96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEODORO DA FONSECA</b>	NÚMERO <b>579</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8273-8836/ (98) 8183-8686</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **14:23:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	40	Unid.		
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		
3	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		

E-mail: prefeitura.comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS  
Para: Ter, 30/01/2024 11:46  
mayconaiencar20@gmail...

PESQUISA DE PREÇOS - URN...  
ver xii

Bom dia!  
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

me envie o link  
Corra e inscreva-se  
agora

Processo: 30010021/2024  
Fls.: 22  
Rubricas



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 3003002/2024  
Fls.: 23  
Rubrica: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.119.320/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAX UNIAO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**96.03-3-04 - Serviços de funerárias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NUMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3621-1467</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **14:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - URNAS FUNER... | Baixar | Imprimir | Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Uma funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	40	Unid.		
2	Uma funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		
3	Uma funerária simples popular (infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		

E-mail: prefeitura.comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS  
Para: Ter, 30/01/2024 11:43  
contabilidade.sistemapa...

PESQUISA DE PREÇOS - URN...  
166 kb

Bom dia!  
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Processo 201100112009  
Fis.: 24  
Rubrica:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 30010021 2024  
Fls.: 25  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.335.260/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CAVALCANTE & MATOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SISTEMA PAMF DE AUXILIO FUNERARIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**96.03-3-04 - Serviços de funerárias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**96.03-3-02 - Serviços de cremação**  
**96.03-3-03 - Serviços de sepultamento**  
**96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação**  
**96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R EDISIO SILVA</b>	NÚMERO <b>415</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE.SISTEMAPAMF@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3541-5597</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 11:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - URNAS FUNER... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão , material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	40	Unid.		
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão , material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.		
3	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão , material do	8	Unid.		

PESQUISA DE PREÇO

5 SETOR COMPRAS E COLETAS  
Para: Ter, 20/01/2024 11:45  
contabilidade.sistemapa...

PESQUISA DE PREÇOS - URN...  
11417

Bom dia!  
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Processo: 2001002/2024  
Fls.: 26  
Rubrica:



DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J S JANSEN MENDES (CNPJ nº 17.922.614/0001-23). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três meses a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023, objetivando a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE MURO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 12 SALASNO BAIRRO DA PORTELA - PEDRO DO ROSÁRIO-MA, devendo ser considerando de 25 de abril de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 24 de abril de 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação de Pedro do Rosário-MA; JAÍZA SILVA JANSEN MENDES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 58be1205070a91b00c229762a74bd3a5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com) Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos externo feminino, conforme Processo Administrativo nº 014/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com) Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 42/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com) Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: c8504f4b7183203d46daf6de88cdede4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**CONTRATO Nº 2023174/2023**

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000196/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	17.181.954/0001-40 - FUNERARIA NOVA UNIAO LTDA
OBJETO:	Prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslado por via terrestre de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 246.435,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIJÊNCIA INICIAL:	01 de Maio de 2023
VIJÊNCIA FINAL:	31 de Setembro de 2023

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	0324402201100000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pio XII - MA, 5 de Maio de 2023

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal  
Portaria 006/2021

Processo: 300600312023  
Fls.: 27  
Rubrica: [assinatura]

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 08d414844c184d00aba7fec7b922473e

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000196/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura e parcelada prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslado por via terrestre de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 221.452,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
VIJÊNCIA INICIAL:	01 de Maio de 2023
VIJÊNCIA FINAL:	31 de Maio de 2024

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	16.457.054/0001-10
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, 50	BARRIO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luciana do Nascimento Franco Costa	CPF:	012.864.873-23

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	FUNERARIA NOVA UNIAO LTDA	CPF/CNPJ:	17.181.954/0001-40
ENDEREÇO:	RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 50	BARRIO:	CENTRO
CIDADE:	PIO XII	ESTADO:	MARANHÃO
CONTATO:	991 3853-3417	E-MAIL:	hincantapio12@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAMUNDA DE MACENA MORAES	CPF:	953.658.693-20

**DOS ITENS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 - Uma funerária de 100cm a 150cm, largura até média 50cm - infantil - cor mogno, tipo tampa padrão, material revestimento interno catim, com água, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	000,00	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
2	2 - Serviço de higienização com aplicação de produtos (preparação do morto, conservação salavina por 48h).	SERVIÇO	SVC	000,00	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
3	3 - Translado de corpo (infante) intermunicipal, interestadual por terra.	SERVIÇO	KM	60.000,00	R\$ 6,08	R\$ 364.800,00
4	4 - Uma funerária de 180cm - Adulto - cor mogno, largura de 61cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno catim, com água, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	20,00	R\$ 704,20	R\$ 14.084,00
5	5 - Uma funerária de 180cm a 210cm - cor mogno, largura de 71cm a 80cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno catim, com água, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	10,00	R\$ 858,12	R\$ 8.581,20
6	6 - Uma funerária de 180cm - Adulto - cor mogno, largura de 61cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno catim, com água, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	180,00	R\$ 704,20	R\$ 126.756,00
7	7 - Uma funerária de 180cm a 210cm - cor mogno, largura de 71cm a 80cm, tipo tampa padrão, material revestimento interno catim, com água, acompanhada com a vestimenta fúnebre.	MADEFERRO	UND	90,00	R\$ 858,12	R\$ 77.230,80
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 821.452,00</b>	

Pio XII - MA, 3 de Maio de 2023

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal  
Portaria 006/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 093f90903023806b7d14f7f192f0d3

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. OBJETO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando eventual, futura e parcelada fornecimento de link dedicado de internet por meio de fibra ótica para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: REDE BJNET

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 018/2023**

PROCESSO Nº 120/2023

VALIDADE: Até 12 (doze) meses

Aos 10 dias do mês de julho de 2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr.ª **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, RG nº 55748196-1, CPF nº 621.386.853-49, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018/2023, conforme Ata realizada em 28/06/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **R. S. PEDROSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.270.198/0001-30, com sede na AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, 1910. CENTRO - CEP. 65.380-000 BOM JARDIM/MA, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **ROSENIAS SOARES PEDROSA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 00037458994-0 e CPF nº 558.397.113-49, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	COTA	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
2	URNA FUNERARIA ADULTO (PADRÃO SIMPLES, TAMANHOS ENTRE 1,60 M A 1,90 M, CAPACIDADE PARA ATÉ 90 KG)	Und	URMINAS	RESERVADA ME/EPP	50	R\$ 999,94	R\$ 49.997,00
3	URNA FUNERARIA INFANTIL (PADRÃO SIMPLES, TAMANHOS ENTRE 0,50 M A 1,40 M, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 KG)	Und	URMINAS	AMPLA DISPUTA	81	R\$ 649,95	R\$ 52.645,95
4	URNA FUNERARIA INFANTIL (PADRÃO SIMPLES, TAMANHOS ENTRE 0,50 M A 1,40 M, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 KG)	Und	URMINAS	RESERVADA ME/EPP	27	R\$ 649,95	R\$ 17.548,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E.N° 018/2023
P.A: N° 120/2023
FLS: 333
RUBRICA

Processo: 300.100.210.021
Fls.: 29
Rubrica:

5	ROUPA FUNEBRE SIMPLES	Und	PRÓPRIO	AMPLA DISPUTA	225	R\$ 299,95	R\$ 67.488,75
6	ROUPA FUNEBRE SIMPLES	Und	PRÓPRIO	RESERVADA ME/EPP	75	R\$ 299,95	R\$ 22.496,25
8	TRASLADO (POR KM. RODADO)	Quilômetros	KM	RESERVADA ME/EPP	15.000	R\$ 4,94	R\$ 74.100,00
11	VELORIO SIMPLES (PARAMENTAÇÃO E CORTEJO)	Und	PRÓPRIO	AMPLA DISPUTA	135	R\$ 499,99	R\$ 67.498,65
12	VELORIO SIMPLES (PARAMENTAÇÃO E CORTEJO)	Und	PRÓPRIO	RESERVADA ME/EPP	45	R\$ 499,99	R\$ 22.499,55
VALOR TOTAL							R\$ 374.274,80

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado, formalização e serviço de velório para atender as demandas do Município de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 018/2023
P.A: N° 120/2023
FLS: <u>334</u>
<i>eei</i>
RUBRICA

Processo: <u>300300300M</u>
Fls.: <u>30</u>
Rubrica: <u><i>[assinatura]</i></u>

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2023
P.A: Nº 120/2023
FLS: 335
<i>ml</i>
RUBRICA

Processo: 900100212024
Fls.: 31
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 018/2023
P.A: N° 120/2023
FLS: <u>336</u>
<u>eu</u>
RUBRICA

Processo: <u>30010020021</u>
Fls.: <u>32</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei n° 8.666/93, e na Lei n° 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, da Lei Complementar n° 123/06 e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 018/2023
P.A: N° 120/2023
FLS: <u>388</u>
<u>eu</u>
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo: <u>3001002 Bom</u>
Fls.: <u>34</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

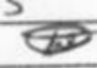
- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 13 de julho de 2023.

Elizeth Meireles Pires de Melo  
**ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Representante do Órgão Gerenciador

Rosenias Soares Pedrosa  
**R. S. PEDROSA - ME**  
ROSENIAS SOARES PEDROSA  
Representante da Empresa Gerenciada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.12/CLHO-00985

Processo	3001002/2024
Fis.:	35
Assinatura:	

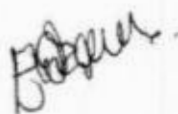
De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.741.639/0001-70, neste ato representada pela Secretária, Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa FRANCISCO DANTAS DA COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.693.685/0001-64, sediado na Rua Marechal Castelo Branco, 368, Centro - Coelho Neto/MA, representada pelo Sr. Francisco Dantas da Costa, CPF: 978.282.463-15, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando - se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

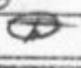
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias e para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

#### 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Item	Descrição	Und	Qtd
1	TANATOPRAXIA: (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos)	UND	320
2	Translado quilômetros rodado	KM	80.000
3	Serviços de paramentação com vela 36 cm branca, parafina e fio de algodão pacote com 04 unidades	UND	320
4	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,32 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada	UND	24
5	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,55 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada	UND	24

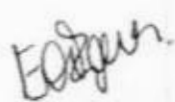


		Processo: 3001002/2024		
		Fls.: 36		
		M. Cor: 		
		Rubrica:		
6	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Alça: Argola, Comprimento: 1,40 M, Cor: Mel, Tipo Madeira: Pinus, Largura: 0,45 M, Características Adicionais: Envernizada, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido,	UND	24	
7	Urna funerária simples, em madeira envernizada com alças laterais e quatro (4) chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido: comprimento 1,90m Largura 0,60m Altura 0,36m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35mx0,20m.	UND	320	
8	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,78 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada	UND	24	
9	Vestuário infantil masculino ou feminino (mortalha)	UND	48	
10	Vestuário adulto masculino ou feminino (mortalha)	UND	320	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.
- 2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.
- 2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.
- 2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.
- 2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.
- 2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.
- 2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

<b>EMPRESA: FRANCISCO DANTAS DA COSTA</b>	Processo: <u>5003002/2024</u>
<b>CNPJ: 18.693.685/0001-64</b>	Fis.: <u>32</u>
<b>ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 368, CENTRO - COELHO NETO/MA</b>	<u>☉</u>
<b>REPRESENTANTE: FRANCISCO DANTAS DA COSTA, CPF: 978.282.463-15</b>	
<b>E-MAIL: dantassinai@hotmail.com.br TEL.: (98)3473 – 1000</b>	

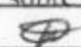
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total
1	TANATOPRAXIA: (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos)	UND	320	R\$ 600,00	R\$ 192.000,00
2	Translado quilômetros rodado	KM	80.000	R\$ 2,20	R\$ 176.000,00
3	Serviços de paramentação com vela 36 cm branca, parafina e fio de algodão pacote com 04 unidades	UND	320	R\$ 150,00	R\$ 48.000,00
4	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,32 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada	UND	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
5	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,55 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada	UND	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
6	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Alça: Argola, Comprimento: 1,40 M, Cor: Mel, Tipo Madeira: Pinus, Largura: 0,45 M, Características Adicionais: Envernizada, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido,	UND	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
7	Urna funerária simples, em madeira envernizada com alças laterais e quatro (4) chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido: comprimento 1,90m Largura 0,60m Altura 0,36m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35mx0,20m.	UND	320	R\$ 750,00	R\$ 240.000,00
8	Urna Funerária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,78 M, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em TNT - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, Características Adicionais: Envernizada	UND	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
9	Vestuário infantil masculino ou feminino (mortalha)	UND	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
10	Vestuário adulto masculino ou feminino (mortalha)	UND	320	R\$ 130,00	R\$ 41.600,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 775.600,00</b>

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023.



*Boa tarde*



Processo	2021002/2021
Incidentes sobre	38
Retórica:	

- 3.3. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas com fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais.
- 3.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que elevem o custo dos bens registrados.
- 3.4.1. Caso ocorra redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria de Administração ou a Secretaria requisitante, promoverá negociação junto à DETENTORA DA ATA.
- 3.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços praticados, a DETENTORA DA ATA deverá solicitar formalmente revisão dos valores, com apresentação de Planilhas de Custos e do fato que promoveu o aumento de preços.
- 3.4.2.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas de Custos supracitadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos decorrentes do atendimento ao objeto desta Ata serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução do objeto, a apresentação da Nota Fiscal e após o devido aceite na Nota Fiscal pela Secretaria requisitante ou pelo órgão responsável pelo recebimento, nas respectivas notas fiscais.
- 4.2. Os pagamentos somente serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.
- 4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

#### CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS DA ATA

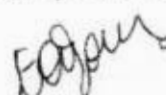
- 5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 5.2. Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata, o Município não será obrigado a adquirir o objeto desta Ata, podendo utilizar para tanto outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à Detentora da Ata nenhum direito a indenização, a qualquer título.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente do Município de Coelho Neto/MA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7. 1. Da Detentora da Ata:
- 7.1.1. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em relação aos produtos/materiais entregues.
- 7.1.2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente Ata, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir





Processo:	20030021/2024
Fls.:	39
Rubrica:	do artigo 71 da Lei

sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do artigo 71 da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.1.3. Arcar com todas as despesas de frete (transporte/carga/ descarga) dos produtos/materiais contratados.

7.1.4. Fornecer os produtos/materiais nas quantidades solicitadas e de acordo com o Termo de Referência do Pregão.

7.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações constantes das instruções do Edital e desta Ata.

7.1.6. Atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os chamados do Município sempre que quaisquer dos materiais apresentem defeitos, sem nenhum ônus para o Município.

7.1.7. Produtos/materiais porventura entregues em desacordo com esta Ata, com eventuais defeitos ou impróprios para utilização, serão oportunamente restituídos à Detentora da Ata com ônus para a mesma devendo ser substituído em até 5 (cinco) dias.

7.1.8. Não será permitida a associação da Detentora da Ata com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Administração.

7.1.8.1. Autorizada qualquer das hipóteses acima, a Detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços.

7.1.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma segura em embalagens apropriadas, ficando a Detentora da Ata obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências do edital.

7.1.10. Fazer a entrega da quantidade solicitada no prazo definido de até 15 (quinze) dias após cada solicitação. A Detentora da Ata não poderá postergar este prazo em razão de aguardar novos pedidos para aproveitar o frete.

7.1.11. Entregar o produto com o prazo de vencimento não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, tempo este a ser computado com base na data de fabricação do produto.

7.2. Do Município:

7.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, conforme cada caso.

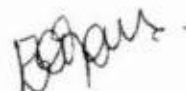
7.2.2. Aplicar penalidades à Detentora da Ata, nos termos da Cláusula Oitava, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e/ou nesta Ata.

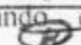
7.2.3. Fiscalizar o efetivo fornecimento dos produtos/materiais, através de servidor designado para este fim, objetivando a verificação das especificações exigidas no certame.

7.2.4. Efetuar os pagamentos nos termos da Cláusula Quarta.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata/do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas abaixo e no contrato e das demais cominações legais.



Processo:	500100212024
Fls.:	40
aplicáveis quando do	
Rubrica:	

8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, na hipótese de a Detentora da Ata, injustificadamente, desistir da Ata/do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.

8.3.1. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.5. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Detentora da Ata da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:

- a) greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;
- b) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;
- c) calamidade pública.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:


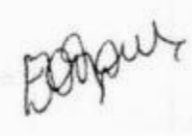
- 9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;
- 9.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.3. Por razões de interesse público;

9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

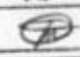
10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.

10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

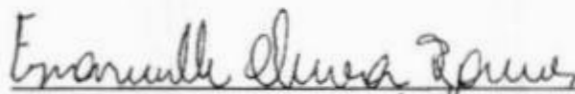
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Processo:	3001002-13024
Fls.:	VI
Rubrica:	

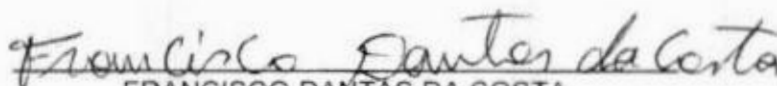
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias.

Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA



FRANCISCO DANTAS DA COSTA  
DETENTORA DA ATA



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR / MA.  
SETOR DE COMPRAS E COLETAS  
BOM LUGAR - MA.  
PREZADOS SENHORES.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.  
VENHO ATRAVÉS DESTA, APRESENTAR NOSSA PLANILHA DE PREÇOS, ABAIXO DISCRIMINADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	UND	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	UND	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo				

### PESQUISA DE PREÇOS

KW Kennedy Wanderson  
<licitacao@ggoliveira.com.br>  
Para: Qua, 31/01/2024 15:25  
Diego Henrique da Silv...  
Cc:  
Amarildo Tenório Rolim:  
comprasbomlugar2021...

- COLETA DE PREÇOS - NACI...  
432 KB


Em ter., 30 de jan. de 2024 às 11:45, Diego Henrique da Silva e Silva  
<bacabal@nacionalpax.com.br> escreveu:  
Bom dia!

Para conhecimento!

----- Forwarded message -----

escuras  
pós-acne.

Processo 3000021/2024  
Fls.: 24  
Rubrica: [assinatura]

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: F. R. B. DE SOUSA E CIA LTDA		
CNPJ Nº: 69.575.819.0001-83		
ENDEREÇO: R. MAL. DEODORO DA FONSECA, 579, CENTRO.		
CIDADE: Pinheiro	UF: MA	CEP: 65.200-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Daniel da S. Sousa		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           CNPJ: 69.575.819/0001            F. R. B. DE SOUS            R. Deodoro da Fonseca, N° 579            CEP: 65.200-000            Pinheiro - MA         </div>
CPF: 070.672.343-06		
ASSINATURA/RUBRICA 	DATA DA PESQUISA 30/01/2024	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

PESQUISA DE PREÇO

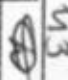
funeraria pinheirense  
<funerariapinheirense1@gmail.com>  
Para: Você      Fez: 30/01/2024 17:15

cotação BOM LUGAR.pdf  
1 MB

OLA PREZADOS, SEGUI EM ANEXO  
COTAÇÃO DE VALORES  
CONFORME SOLICITADO.  
NA CERTEZA DE UMA POSSIVEL  
CONTRATAÇÃO ESTAMOS DISPONIVEIS A  
EVENTUAIS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS.  
ATT. DANIEL SOUSA

Recebido.    Ok, recebido.

Orçamento recebido.

Rubrica:   
Fis.: 13  
Processo 20240012024



cotação à prefeitura de bom lugar-ma.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

**CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: <i>Pax Bacabal Serviços Postumos LTDA</i>		
CNPJ Nº: <i>09.119.320/0001-30</i>		
ENDEREÇO: <i>R. Rui Barbosa N°46 - Bairro - Centro</i>		
CIDADE: <i>Bacabal</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65.710-000</i>
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: <i>Sônia Maria Matos de Melo</i>		<b>09.119.320/0001-30</b> <b>PAX BACABAL SERVIÇOS</b> <b>PÓSTUMOS LTDA.</b> RUA RUI BARBOSA, Nº 46 CENTRO - CEP 65.700-000 BACABAL - MA.
CPF: <i>236.524.033-04</i>		
ASSINATURA/RUBRICA <i>Sônia Maria Matos de Melo</i>	DATA DA PESQUISA <i>31/03/24</i>	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

**PESQUISA DE PREÇOS**

MA Maycon Alencar  
<mayconalencar20@gmail.com>  
Para: Você Qua 21/01/2024 09:11

cotação à prefeitura de bom lugar-ma.pdf

Bom dia, estou enviando nossa cotação à nobre prefeitura de bom lugar para apreciação obrigado.

Ok, fico no aguardo. Ok, recebido

Recebido.

Responder Encaminhar

Rubrica:  
Fis.:  
Processo: 3001001/2024  
44



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR / MA.  
SETOR DE COMPRAS E COLETAS  
BOM LUGAR – MA.  
PREZADOS SENHORES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

VENHO ATRAVÉS DESTA, APRESENTAR NOSSA PLANILHA DE PREÇOS, ABAIXO DISCRIMINADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	UND	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	UND	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
3	Urna funerária simples popular (infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	UND	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
4	Mortalha (Masculino, Feminino e Infantil)	UND	56	R\$ 160,00	R\$ 8.960,00
5	Tanatopraxia: (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos).	UND	18	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 83.960,00

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) 90 dias

Bacabal (MA), 31 de janeiro de 2024  
KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226335386  
Assinado de forma digital por  
KENNEDY WANDERSON  
VANDERLEI  
MACEDO:06226335386  
Dados: 2024.01.31-15:23:22-03:00

**NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - ME**  
**GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**  
Sócio Administrador.  
**KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**  
Procurador.  
Kennedywanderson897@gmail.com

ESCRITÓRIO  
CNPJ : 30.368.334/0001 – 83  
RUA OSWALDO CRUZ, 612 – CENTRO – CEP 65.700 – 000  
BACABAL - MA



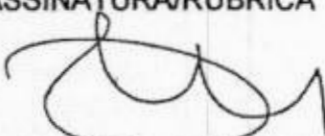
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Processo: 2001002/2021  
 Fls.: 46  
 Rubrica: [assinatura]

**CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: <u>F. R. B. DE SOUSA E CIA LTDA</u>		
CNPJ Nº <u>69.575.819.0001-83</u>		
ENDEREÇO: <u>R. MAL. DEODORO DA FONSECA, 579, CENTRO.</u>		
CIDADE: <u>Pinheiro</u>	UF: <u>MA</u>	CEP: <u>65.200-000</u>
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: <u>Daniel da S. Sousa</u>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           CNPJ: 69.575.819/0001  <b>F. R. B. DE SOUS</b>  <i>R. Deodoro da Fonseca, N° 5</i>            CEP: 65.200-000            Pinheiro - MA         </div>
CPF: <u>010.672.343-06</u>		
ASSINATURA/RUBRICA 	DATA DA PESQUISA <u>30/01/2021</u>	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	40	Unid.	R\$ 689,00	R\$ 27.560,00
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
3	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00

E-mail: prefeitura.comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo 300/002/2024  
 Fls.: 27  
 Rubrica 4480-0

4	Mortalha (Masculino, Feminino e Infantil)	56	Unid.	R\$ 80,00	
5	Tanatotaxia: (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos).	18	Serviço	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL:				R\$ 58.552,00	

VALOR POR EXTENSO: cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; (X) 90 dias; ( ) \_\_\_ dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro - Bom Lugar-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: [comprasbomlugar2021@hotmail.com](mailto:comprasbomlugar2021@hotmail.com).

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 30 de Jan de 2024.

**JACKELINE DE SOUSA SILVA**  
 CPF: 612.134.603-52  
*Responsável pelo Setor Compras e Coleta*

E-mail: [prefeitura.comprasbomlugar2021@hotmail.com](mailto:prefeitura.comprasbomlugar2021@hotmail.com) - site: [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br) -



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo: 2010026024

Fls.: 48

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS:

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL: Pax Bacabal Serviços Postumos LTDA		
CNPJ Nº 09.119.320/0001-30		
ENDEREÇO: R. Rui Barbosa Nº 46 - Bairro - Centro		
CIDADE: Bacabal	UF: MA	CEP: 65710-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Sônia Maria Matos de Melo		09.119.320/0001-30 PAX BACABAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. RUA RUI BARBOSA, Nº 146 CENTRO - CEP 65.700-000 BACABAL - MA.
CPF: 236.524.033-04		
ASSINATURA/RUBRICA Sônia Maria Matos de Melo	DATA DA PESQUISA 31/05/24	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas	40	Unid.	669,00	26.760,00
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.	473,00	3.784,00
3	Urna funerária simples popular (Infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor verniz, tampa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chavetas.	8	Unid.	389,00	3.112,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 3003002/2024  
Fls.: 09  
Rubrica: 4.109.00

4	Mortalha (Masculino, Feminino e Infantil)	56	Unid.	85,00	
5	Tanatotaxia: (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos).	18	Serviço	3.076,00	39.368,00
VALOR TOTAL:				57.784,00	

VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e Quatro reais

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias;  90 dias; ( ) \_\_\_ dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro - Bom Lugar-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 31 de Januário de 2024.

  
JACKELINE DE SOUSA SILVA

CPF: 612.134.603-52

Responsável pelo Setor Compras e Coleta





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	3001002/2024
Fls.:	50
Rubrica:	

Ao Exma Sra.

**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Senhora Secretária,**

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo nº 3001002/2024 que objetiva o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias para atender a demanda do município de Bom Lugar/MA.

Bom Lugar – MA, 02 de fevereiro de 2024.

**JACKELINE DE SOUSA SILVA**  
*Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado*

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS																							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.																							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE BOM JARDIM - MA		ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PIG XXI		ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COELHO NETO - MA		NACIONAL PAX SERVIÇOS - PÓS-TUMOS LTDA - ME		F R B DE SOUSA E CIA LTDA		PAX BACABAL SERVIÇOS - PÓS-TUMOS LTDA		MENOR PREÇO							
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,60m a 1,90m de comprimento, cor vermelha, semipa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chaves.	40	Unid	R\$ 999,04	R\$ 39.997,60	R\$ 704,20	R\$ 28.168,00	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 689,00	R\$ 27.560,00	R\$ 669,00	R\$ 26.760,00	R\$ 669,00	R\$ 26.760,00						
2	Urna funerária simples popular (adulto), medindo até 1,50m a 1,00m de comprimento, cor vermelha, semipa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chaves.	8	Unid	R\$ -	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 485,00	R\$ 3.720,00	R\$ 473,00	R\$ 3.784,00	R\$ 473,00	R\$ 3.784,00						
3	Urna funerária simples popular (infantil), medindo até 0,80m a 0,50m de comprimento, cor vermelha, semipa padrão, material do revestimento TNT, com 4 alças e 4 chaves.	8	Unid	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00						
4	Mortalha (Mascufina, Feminino e Infantil)	56	Unid	R\$ 299,05	R\$ 16.707,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 8.960,00	R\$ 80,00	R\$ 4.480,00	R\$ 85,00	R\$ 4.760,00	R\$ 85,00	R\$ 4.760,00						
5	Tamisaquia (serviços de preparação de corpos, higienização, conservação, embalsamamento, reconstrução, restauração, e cuidados estéticos de cadáveres de acordo com as normas estabelecidas e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos)	18	Serviço	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 1.076,00	R\$ 19.368,00	R\$ 1.076,00	R\$ 19.368,00						
				VALOR TOTAL				R\$ 43.268,00				R\$ 83.960,00				R\$ 58.552,00				R\$ 57.784,00			

Menor Preço = Estimado R\$ 57.784,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Bom Lugar, 02 de fevereiro de 2024

JACKELINE FERREIRA DA SILVA  
Responsável pelo setor de Compras

Processo 30010002/2024  
Fls.: 51  
Rubrica: